



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PORTARIA 65/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 6º, parágrafo 3º da Lei 1.186/2017,

RESOLVE

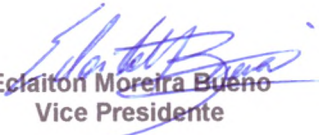
Art. 1º - Autorizar a concessão das diárias relacionada abaixo, a fim de cobrir despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação nos dias 26 a 28 de julho de 2023, considerando que o servidor abaixo irá participar de curso de Imersão no Plano de Ação para mandatos legislativos, em Curitiba-Pr, com custo estimado de transporte de R\$ 277,95 (duzentos e setenta e sete reais e noventa e cinco reais), pois irá utilizar-se de veículo oficial da Câmara Municipal, conforme Protocolo nº 329/2023.

Beneficiário	Embasamento Legal	Valor R\$
Sergio Luis de Oliveira	art. 5º, da Lei 1397/2021	R\$ 1.124,43

Art. 2º - O beneficiário da diária compromete-se a cumprir com as normativas sobre diária desta Câmara Municipal, responsabilizando-se pessoalmente civil, administrativa e penalmente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Carambeí, em 21 de julho de 2023.


Eclaiton Moreira Bueno
Vice Presidente


Sandro Marcelo de Oliveira
1º Secretário


Elio Alves Cardoso
2º Secretário

Publicada no Diário Oficial do Município
Em 21 de julho de 2023
Edição nº 2653 Página 47